Dossiê da emenda Pix 202524070002

Plano de ação 09032025-076931 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 436 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Busato
Beneficiário	MUNICIPIO DE MORRO REDONDO (RS)
Município / IBGE	Morro Redondo / 4312450
População (IBGE)	6168
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Construção de estrutura esportiva do tipo ginásio, em terreno próprio localizado nas coordenadas geográficas -31.594125414655856, -52.61371305659522, para uso da população local em atividades esportivas e de lazer.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202524070002 de Luiz Carlos Busato
2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12
2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB002939

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76931/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76931/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76931/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202524070002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.